

DIRETRIZES DE SSO – SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A Positivo Tecnologia S.A., por meio de suas filiais e empresas coligadas tem a responsabilidade atribuída de formular estratégias e aprovar as diretrizes Corporativas da Companhia, assim como de organizar os sistemas de controles internos. No exercício destas responsabilidades, consciente da importância fundamental de todos os aspectos relativos à Segurança e Saúde dos seus trabalhadores, e em conjunto com nossa cultura e em conformidade com o estabelecido na Estrutura da POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA.

A Positivo Tecnologia está comprometida em fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores e terceiros, além de minimizar os riscos de lesões, doenças e danos.

Com as Diretrizes de Saúde e Segurança, nossa visão é ser uma referência em saúde e segurança no trabalho, promovendo uma cultura de cuidado e prevenção em todos os níveis da organização buscando constantemente inovações e melhorias em nossas práticas de saúde e segurança.

As Diretrizes Básicas de Gestão são partes integrantes de um conjunto mais amplo de iniciativas, procedimentos, processos e da continuidade dos negócios da Positivo Tecnologia que busca a melhoria contínua dos processos relativos à Saúde Ocupacional e à Segurança do Trabalho.

Princípios fundamentais

- Garantir que todos os nossos colaboradores e terceiros tenham um ambiente de trabalho seguro e saudável, minimizando os riscos de lesões, doenças provocadas pelo trabalho, no indivíduo e no coletivo de trabalhadores. Além de fornecer treinamento, proteção e prevenção necessários para garantir a saúde e segurança no local de trabalho, visando vidas mais saudáveis e produtivas, e atender a legislação vigente.
- Apresentar melhoria contínua nos processos internos e nos procedimentos, para promover saúde e segurança. Além de eliminar, mitigar ou inserir medidas de controle dos riscos,

DIRETRIZES DE SSO – SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

prevenir doenças e aumentar visão prevencionista dos colaboradores e empresas que prestam todo e qualquer serviço.

- Proporcionar condições de saúde e segurança para todos os colaboradores e terceiros, em respeito a vida e valorização das pessoas.
- Orientar as contratadas com relação às obrigações provenientes das normas regulamentadoras e da legislação brasileira de Segurança e Saúde Ocupacional.
- Seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à saúde e segurança no trabalho bem como o código de conduta e outros requisitos subscritos pela organização. Promover ações de monitoramento do cumprimento das obrigações legais de Segurança e Saúde Ocupacional.
- Desenvolver meios e direcionar os recursos possíveis para identificação de perigos, levantamento, dimensionamento, eliminação e/ou minimização de riscos;
- Disseminar uma Cultura de Saúde e Segurança, das práticas da Ginástica Laboral nos trabalhos, com a realização de treinamentos regulares para reforçar a conscientização do cuidado e da prevenção de lesões, acidentes e doenças relacionados ao trabalho; e da manutenção de ambientes seguros;
- Ética e respeito ao compliance, sigilo médico e LGPD, com documentação precisa e atualizada de todas as atividades relacionadas à saúde e segurança no trabalho.

Diretrizes e premissas:

As diretrizes e premissas são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários e terceiros envolvidos nas atividades da empresa, em todos os níveis da organização.

DIRETRIZES DE SSO – SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

O atendimento a estas Diretrizes não substituiu nem elimina a obrigação de cumprir toda e qualquer outra exigência legal que se aplique à Contratada, aos seus empregados e subcontratados, aos serviços prestados, aos veículos, equipamentos, máquinas, ferramentas e às instalações da CONTRATADA ou sob a responsabilidade desta mesma.

1. Respeitar os pilares básicos do conceito de saúde e segurança no trabalho:

- ✓ A saúde e a segurança dos colaboradores e terceiros deve estar em primeiro lugar, para que a empresa trabalhe em sinergia com qualidade, produtividade e rentabilidade de suas atividades. Todos eles são objetivos permanentes e fundamentais à companhia.
- ✓ A saúde e segurança dos colaboradores deve prevalecer sempre. Todos os acidentes devem ser evitados, destinando-se para isso os recursos necessários.
- ✓ A melhoria contínua em todos as esferas da gestão na prevenção de doenças e riscos trabalhistas é fundamental.

A área de SESMT - Positivo poderá suspender a execução de qualquer trabalho em que se evidencie risco iminente às pessoas ou aos equipamentos.

2. Identificação e avaliação dos riscos associados às atividades da empresa;
3. Fornecimento, treinamento, fiscalização sobre o uso adequado de proteção coletiva (EPC) e equipamento de proteção individual (EPI);
4. Implementação de programas de treinamentos de conscientização em saúde e segurança;
5. Definição de procedimento claros para a prevenção de doenças, acidentes e incidentes, incluindo a investigação de suas causas e a tomada de medidas preventivas;
6. Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis em relação à saúde e segurança no trabalho;
7. Promoção de saúde e cultura de segurança no local de trabalho, envolvendo todos os níveis da organização;
8. Estabelecimento de metas e indicadores para mensurar o desempenho das áreas de saúde e segurança do trabalho;
9. Documentação e comunicação clara em todas as atividades relacionadas à saúde e segurança no trabalho;
10. Terceiros e Prestadores de Serviços estão sujeitos ao cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela Positivo Tecnologia e devem fazer parte da cultura prevencionista implantada;

DIRETRIZES DE SSO – SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

Compromissos

A Positivo Tecnologia está em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à saúde e segurança no trabalho;

1. Assegurar a diversidade, equidade e inclusão nas nossas equipes;
2. Implantar medidas preventivas para reduzir a probabilidade de doenças, acidentes e incidentes, e estar constantemente melhorando os procedimentos e práticas para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável;
3. Os colaboradores e terceiros tem a responsabilidade de contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, seguindo as diretrizes de saúde e segurança da empresa, com responsabilidade compartilhada;
4. Todos os níveis hierárquicos da empresa são responsáveis por garantir que todas as atividades sejam conduzidas de forma segura, e por identificar, avaliar e controlar os riscos associados às atividades da empresa;
5. Todos os funcionários e terceiros são incentivados a relatar quaisquer incidentes, lesões ou doenças relacionadas ao trabalho, para que ações corretivas possam ser tomadas;
6. Serão fornecidos programas de conscientização e treinamentos regularmente aos colaboradores e terceiros para promover a cultura de saúde e segurança no local de trabalho
7. Realizar auditorias regulares para garantir que as medidas de saúde e segurança estão implementadas de forma eficaz;
8. Todos os colaboradores e terceiros tem o direito de recusar qualquer tarefa que acreditar que pode colocar em risco sua saúde e segurança, no compromisso de acionar os responsáveis para melhoria e adequações;
9. A Positivo Tecnologia se compromete a documentar as atividades, mantendo registros precisos e atualizados, comunicando qualquer alteração relevante;

Todas as diretrizes, por sua vez, são desdobradas por meio da definição de objetivos de saúde e segurança, com o monitoramento constante em conformidade com o estabelecido em nossos procedimentos, em análise crítica de indicadores e pela avaliação dos riscos e nas oportunidades, nos

DIRETRIZES DE SSO – SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

processos de comunicação interna e externa, na participação e consulta identificada e definida na forma ações de prevenção e de melhoria contínua dos processos.

Além disso, deve existir coerência entre os padrões estabelecidos no Código de Conduta RESPONSIBLE BUSINESS ALLIANCE – RBA, no Ecovadis que fazem referência a normas e padrões internacionais, Diretrizes da OIT (Organização Internacional do Trabalho), as Diretrizes Nacionais do Sistema Brasileiro sobre Saúde e Segurança Ocupacional, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, padrões ISSO.

Todos os avisos, regras e instruções relativas às normas de Segurança e Saúde Ocupacional descritas em nossos procedimentos, além daqueles que fazem parte do Contrato existente entre CONTRATANTE e CONTRATADA, deverão ser cumpridos na íntegra, por si, seus representantes, prepostos, empregados, terceiros e subcontratados que a ela prestem serviços.

REGRAS DE OURO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ✓ Comunique todos incidentes com e sem lesão bem como condições e atos inseguros;
- ✓ Em situação de emergência, ligue para ramal de emergência de sua unidade;
- ✓ Pratique cuidado muito e cuide da segurança do seu colega;
- ✓ Nunca trabalhe sobre efeito de álcool e/ou drogas ilícitas;
- ✓ Faça uso do calçado de segurança ao entrar na fábrica;
- ✓ Não use o celular em áreas operacionais, ao subir e descer escadas, ao atravessar ruas, nem ao conduzir veículos ou operar equipamentos;
- ✓ Não acesse áreas insaladas e sinalizadas com movimentação de sem a devido autorização;
- ✓ Não execute nenhuma atividade sem treinamento específico e nem realize atividade críticas sem liberação da Segurança do Trabalho;
- ✓ Não descumpras as normas de Segurança;
- ✓ Pratique a cordialidade;